



Diário 2254- 28-2 X

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

## DECRETO Nº 728

de 16 de fevereiro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

### RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal nº 38, de 20 de janeiro de 1953, aos alimentários:

BENEDITO CARLOS DA SILVA

MARIA JOSÉ DA SILVA

JENI DONIZETTI DA SILVA

a título de pensão, a importância de R\$ 2.100 (dois mil e cem cruzeiros), para cada um, correspondente ao salário-família percebido pelo extinto servidor municipal, Antonio da Silva.

Artigo 2º- A referida pensão será paga mensalmente, a Da. Rita Martins da Silva, progenitora dos alimentários, até a maioridade dos mesmos, ou quando êstes venham a exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira  
Resp. p/ Expediente